

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

LEINº 019/2000

EMENTA: Dá nova denominação à Vila da COHAB Le adota-se outras providências.

Art. 1° - Fica denominada de *CONJUNTO* RESIDENCIAL NELSON BARBOSA, a Vila da COHAB I, também conhecida por vila de Jacó, às margens da Rodovia PE 90.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as mudanças necessárias perante as repartições competentes, e nos meios de comunicação próprios, para que se cumpra o disposto no artigo anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da verba orçamentária fixada para o corrente exercício. Na rubrica específica.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim,

em 17 de abril de 2000.

JOSÉ ARRUDA Prefeito